

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ: 57.677.859/0001-57

Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita
MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

A empresa 57.677.859 Fernanda Bednarski Dalorsoleta, estabelecida na Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.614-116, fone: 46 98818 4065. E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 57.677.859/0001-57, neste ato representada por Fernanda Bednarski Dalorsoleta sócia administradora, RG 10.577.054-5, CPF 071.007.709-20, Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, vem por meio desta, DECLARAR a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no Edital de Nº 020/2025, considerando que os serviços envolvem trabalho de mão de obra, intelectuais e técnicos, voltados aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/maquinas, a empresa 57.677.859 Fernanda Bednarski Dalorsoleta, entende, que a proposta apresentada, possui remuneração suficiente para o pleno e integral desempenho das obrigações contratuais. Isto porque, a empresa dispõe de experiência e eficiência necessária para executar os serviços considerando todos os custos dos insumos e das mercadorias conforme apresentado em planilha anexa e aos coeficientes de produtividade adotados nas condições dos valores propostos, DECLARA ainda que se compromete a executar os serviços, com os valores propostos até o final do contrato.

Cito aqui que conforme o item 2.8 do edital as peças do lote/grupo 04 não seguem a tabela audatex. E conforme item 2.9 deve ser usado como critério orçamentos de empresas do ramo e concessionárias da marca aprovados pelo departamento.

Marmeleiro, 28 de maio de 2025
Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA**
Data: 28/05/2025 14:45:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

RG Nº 10.577.054-5

Sócia Administradora

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
CNPJ: 57.677.859/0001-57
 Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita
 MARMELEIRO – PR
 TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

COMPARATIVO DE CUSTOS E RECEITAS DE SERVIÇOS

ITENS A SEREM ATENDIDOS				
GRUPO	ITEM	Valor hora original	% de Desconto	Valor com desconto
Grupo 04	8	R\$ 150,00	61,00%	R\$ 34,50

CUSTOS COM PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
DESCRIÇÃO PROFISSIONAL	Salário Mensal	Férias + 13 Salário (Mensal)	FGTS (mensal)	Custo Mensal
Mecânico	R\$ 2.500,00	R\$ 278,00	R\$ 200,00	R\$ 2.978,00
Custo por hora trabalhadas Mecânico (220 horas mês)				R\$ 13,54
Despesas Operacionais e Administrativas 15% da receita item 08				R\$ 5,18
CUSTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
DESCRIÇÃO DO CUSTO	LOTE	ALÍQUOTA	VALOR DO SERVIÇO	VALOR DEVIDO
Imposto Sobre Serviço Prestado	Grupo 04	6,00%	R\$ 34,50	R\$ 2,07

VALOR RECEITA X VALOR CUSTO					
GRUPO	ITEM	Receita	Custo	R\$ Lucro	% Lucro
Grupo 04	8	R\$ 34,50	R\$ 20,78	R\$ 13,72	39,76%

Podemos constatar um lucro médio de 39,76% sobre os serviços prestados sendo assim comprovada a sua exequibilidade.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA**
 Data: 28/05/2025 14:45:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
 RG Nº 10.577.054-5
 Sócia Administradora

GAGLIOTTO

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

ORÇAMENTO

PARA:

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ 57.677.859/0001-57

10 - LÂMPADAS H4 24V

R\$23,98

R\$239,80

TOTAL

R\$239,80

VALORES LÍQUIDOS

VÁLIDADE 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO 30DD.

ATT. FERNANDO GAGLIOTTO

FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE MAIO DE 2025.

Data de Emissão: 28/05/2025

Data Validade: 28/05/2025

Cliente:

Vendedor Interno:

Cliente: 20912 - 57.677.859 FERNANDA B. DALORSOLETA

Telefone: 046 988184065

Maringa - PR

#	Código	Produto	Marca	Qtde.	Un.	Vir. Unit.	Vir. À Vista	Vir. Total
1	HE-H4.24V	LAMPADA H4 24V 75/70W P43T HALOGENA STANDARD	Hella	10	PC	16,32	15,56	163,22

Observação:

Total Líquido: R\$ 163,22

Total à Vista: R\$ 155,56



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 08/2024 – Divisão de Contabilidade
Marmeleiro – PR, 29 de maio de 2025

À Sra.
Francieli de Oliveira
Pregoeira

Assunto: Exequibilidade de Licitação

Prezada Senhora,

Considerando a documentação apresentada pela empresa **57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA**, inscrita no CNPJ nº **57.677.859/0001-57**, especialmente a planilha de exequibilidade assinada por seu representante legal e os documentos anexados ao **Processo Administrativo nº 787/2025**, referente ao **Pregão nº 20/2025**, observam-se as seguintes informações:

Item 07 – Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.

Item 08 – Serviços de reparo no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.

Como comprovação, foi apresentada a justificativa de exequibilidade acompanhada de **dois orçamentos de compra de materiais**. Contudo, tais orçamentos referem-se apenas aos produtos, **não comprovando a efetivação da compra** pela empresa. Além disso, **não foi apresentada documentação comprobatória dos demais custos mencionados na justificativa**, o que **impossibilita uma análise técnica adequada quanto à exequibilidade dos itens**.

Conclusão:

Diante da documentação analisada, conclui-se que, para os **itens 07 e 08**, **não houve comprovação documental suficiente que ateste a viabilidade econômica para a execução dos serviços**.

Ressalta-se que cabe à Comissão de Licitação a análise e decisão final quanto à exequibilidade das propostas, conforme as exigências do edital. A eventual homologação e adjudicação **não eximem a empresa contratada de sua responsabilidade integral pela execução dos serviços contratados**.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Em caso de contratação, caberá ao fiscal do contrato, designado na Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução, incluindo o recebimento, fiscalização e registro de eventuais ocorrências, adotando-se as providências necessárias para o fiel cumprimento contratual. A atuação da fiscalização, entretanto, **não elimina nem reduz a responsabilidade da contratada**, que permanece sujeita às penalidades previstas em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas.

Atenciosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC-PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 11:37 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p783aat813568d>.

